

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC057/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC057/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO
DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES
MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA E
CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA, COM
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E
APARELHOS PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA DVN
SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04 com sede na Rua Princesa Isabel, nº 727, Bairro Ipanema, CEP: 46.430-000, na Cidade de Guanambi, Estado Bahia, neste Ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do CPF:014.621.395-58, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC057/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA E CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, com vigência de 09.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 21.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 30.004.974/0001-04
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC053/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC053/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO
DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO
DE ANALISES CLINICA, COM
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E
APARELHOS PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
DARLAN AGUIAR LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com sede na Praça Coração de Jesus nº 55, Centro, na cidade de Caculé, Estado Bahia, neste Ato representada por Gildásio Darlan Guimarães Aguiar Filho, inscrita no CPF: 595.037.935-72, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC053/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto Contratação de clínica e/ou profissional especializado para prestação de serviços de exames de laboratório de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos e aparelhos próprios, com vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA
CNPJ: 18.456.466/0001-61
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC051/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC051/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO
DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTA E EXAMES
MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA,
PROCEDIMENTOS DE UTRASSONOGRAFIA,
OTORRINOLARINGOLOGISTA,
OFTAMOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA,
PEDIATRIA, DERMATOLOGISTA,
GINECOLOGISTA, E OBSTETRÍCIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA
MARIA CELESTE GOMES BRITO.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa MARIA CELESTE GOMES BRITO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.128.019/0001-58 endereço na Avenida Boa Vista, nº 266, centro na Cidade de Licínio de Almeida-Bahia, Representado por Maria Celeste Gomes Brito, inscrita no CPF:106.000.355-49, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC051/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto Contratação de clínica e/ou profissional especializado para prestação de serviços de consulta e exames médicos na área de cardiologia, procedimentos de ultrassonografia, otorrinolaringologista, oftalmologista, endocrinologista, pediatria, dermatologista, ginecologista e obstetrícia, com fornecimento de equipamentos e aparelhos próprios, vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

MARIA CELESTE GOMES BRITO
CNPJ: 16.128.019/0001-58
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC052/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS, com vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

CLINICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA
CNPJ: 07.408.381/0001-91
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC052/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC052/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022,
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU
PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS
NA ÁREA DE ORTOPEDIA, COM
FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E APARELHOS
PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A
EMPRESA CLINICA MÉDICA DE
CACULÉ LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa CLINICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91 com sede no Edif. Candeias Med. Center, Sala 603, nº 29, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, neste Ato representada por Umberto Paulo de Castro Alves Filho, portador do CPF: 916.152.085-34, aqui denominada



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudeste.com/publicacoeslegais)